



PODER JUDICIÁRIO

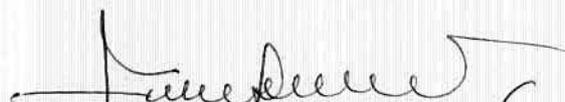
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CPSI - COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

EMANOEL CAMARÃO QUEIROZ, Analista Judiciário, Mat. 25488, Secretário da CPSI - Comissão Permanente de Segurança Institucional, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que o Excelentíssimo Senhor Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES e os Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE, PATRICIA OLIVEIRA SÁ MOREIRA e CRISTIANO MAGALHÃES GOMES, membros da Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJPA, participaram da 3ª Reunião Ordinária de 2020, ocorrida de forma presencial, no Plenário IV, do TJPA, na data de 11/9/2020, às 9h00min, ocasião em que foi deliberado sobre 27 (vinte e sete) feitos pautados e outros assuntos relativos à Segurança Institucional do TJPA e à de magistrados e servidores. O referido é verdade e DOU FÉ. Lavrada e passada na cidade de Belém (PA), 4 de maio de 2021.



EMANOEL CAMARÃO QUEIROZ

Secretário da Comissão Permanente de Segurança Institucional - CPSI.

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO TJPA (biênio 2021/2023):

Presidência: Rômulo José Ferreira Nunes

Membros: Daniel Ribeiro Dacier Lobato – Juiz Auxiliar da Presidência

Lúcio Barreto Guerreiro – Juiz Auxiliar da CGJ

Lucas do Carmo de Jesus – Juiz de Direito indicado pela AMEPA